

A agenda 21 da Cultura e a promoção da Diversidade Cultural nas cidades

Rui Matoso¹
rui.matoso@gmail.com
www.culturaviva.com.pt

INTRODUÇÃO

As “políticas culturais” das cidades portuguesas, nos últimos anos, tem estado praticamente sob a influência do “Programa Difusão das Artes do Espectáculo” (lançado em 1999) e do seu sucessor “Programa Território Artes” (2007), programas que no essencial se destinam a promover a descentralização e a democratização no acesso às artes. Estas iniciativas, oriundas da administração central, têm sido ainda complementadas com a criação de redes intermunicipais de programação no âmbito das artes do espectáculo – maioritariamente às designadas artes do espectáculo (dança, teatro, novo circo, performance,...).

Esta “política cultural” (colocada entre aspas porque efectivamente não se tratará de uma política em sentido amplo, mas de uma forma de gestão da oferta e da procura de actividades artísticas/espectáculos – *arts policy*?) é demasiado restrita (sectorialista), deixando de lado questões prementes, tais como: a democracia cultural -cidadania e participação-, os direitos culturais, a diversidade cultural e o diálogo intercultural, a economia da criatividade e da cultura, o mapeamento dos sistemas culturais locais, o planeamento estratégico da cultura, a formação dos agentes culturais, a relação com as restantes políticas locais, etc...

A ausência de políticas culturais com ambição estratégica e democratizantes não se deve no entanto a uma inconsciência ou desconhecimento (quer por parte de alguma opinião pública, quer por parte de investigadores e agentes sociais) dos temas anteriormente referidos, mas antes a um tipo de postura *laissez faire laissez passez*, ou, em alguns casos, a uma visão instrumentalizadora e ornamental da cultura por parte de um poder político de tipo presidencialismo municipalista, *onde a cultura seria o reflexo subtil do gosto do seu responsável máximo*, como refere João Teixeira Lopes². Importa aqui ressaltar que temos em mente as cidades de média e pequena dimensão.

De qualquer modo, esta “linhagem” de **não**-políticas culturais têm inviabilizado um próspero desenvolvimento cultural local e, por estranho que pareça, não têm fomentado, no âmbito

1 Rui Matoso é gestor e programador cultural. Coordena a edição da revista Espaço Público publicada pela Cooperativa de Comunicação e Cultura. É membro da direcção da Associação Agostinho da Silva onde dirige um projecto de digitalização. Cursa o Mestrado Práticas Culturais para Municípios na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, tendo anteriormente realizado uma formação avançada (pós-graduação) em Gestão Cultural na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. É formador certificado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (CAP).

2 João Teixeira Lopes, *Em Busca de um lugar no mapa, reflexões sobre políticas culturais em cidades de pequena dimensão*, revista Sociologia, Problemas e Práticas, nº 34,2000, pp. 81-116

das práticas culturais, um alargamento de públicos, o seu conhecimento e, mais importante ainda, a preocupação com os não-públicos ou públicos potenciais. Neste capítulo consideramos certas as palavras de Maria de Lourdes Lima dos Santos: « A difusão territorial dos equipamentos (...) só produzirá efeitos de descentralização efectiva na medida em que dê lugar a uma vida cultural mais intensa e alargada, simultaneamente a nível dos produtores culturais locais e das suas audiências.»³, certas porque de facto essa “intensidade” - energia cultural das cidades- tarda a fazer-se sentir... contrariamente ao que acontece, por exemplo, nas pequenas e médias cidades espanholas, quase todas com planos estratégicos para a cultura.

Apesar de nas duas últimas décadas existir um aumento da explicitação do “cultural” na sociedade portuguesa, « a esta relativamente crescente visibilidade do cultural, não chegou a responder uma política cultural que, de modo articulado e sistemático, acompanhasse e estimulasse as mudanças emergentes na sociedade civil»⁴.

Partindo do pressuposto que a situação anteriormente descrita, apesar de simplificada e algo generalista⁵, é representativa daquilo que se passa em termos de políticas culturais nas nossas cidades, seria, em nosso entender, o momento de proceder a uma profunda remodelação dos paradigmas relativos à definição de políticas culturais urbanas. Esta urgência prende-se fundamentalmente com um desejo e uma visão da vida cultural nas cidades assente nas capacidades críticas e criativa dos cidadãos.

Ao nível internacional e europeu, existem já inúmeros desenvolvimentos que nos permitem ter acesso a informação e a experiências de planificação cultural em diversas cidades, designadamente europeias⁶, pelo que não será necessário partir da estaca zero. Neste sentido, o documento que consagra a *Agenda 21 da Cultura* (A21C) torna-se evidentemente útil.

Contudo, não se pretende fazer a simples apologia de uma abstracta adesão e aplicação dos seus conteúdos, mas antes a verificação da pertinência dos seus princípios e compromissos no confronto com as possibilidades e oportunidades específicas de cada contexto local.

Não se advoga, portanto, uma aplicação funcionalista do documento, que potencialmente acabaria por se tornar num processo simulado da introdução de dinâmicas participativas e inclusivas

3 Maria de Lourdes Lima dos Santos (Coord.), *As Políticas Culturais em Portugal*, Observatório das Actividades Culturais, 1998, p. 424

4 *Idem*, p. 411

5 Ainda que seja uma abordagem generalista, consideramos a existência de situações muito diversas. Augusto Santos Silva refere ainda outra perspectiva: « Salvo excepções, a política cultural não constitui uma prioridade da gestão democrática nas autarquias portuguesas. As obras de infra-estruturação em matéria de distribuição de água e luz, saneamento e comunicação viária concentraram atenções e orçamentos, e fortaleceram uma prática política consensualista ancorada nos chamados progressos materiais, já caracterizada como o “grau zero do poder local” (Juan Mozzicafreddo)». Cfr, Augusto Santos Silva, «Políticas culturais municipais e animação do espaço urbano – uma análise de seis cidades portuguesas», in Maria de Lourdes Lima dos Santos (coord.), *Cultura & Economia*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 1995, p.256.

6 Nomeadamente em: Dorota Ilczuk, *Cultural Citizenship-civil society and cultural policy in Europe*, Boekmanstudies, Amsterdam, 2001; e no website *Compendium of Cultural Policies and Trends in Europe* (<http://www.culturalpolicies.net/>)

de política cultural.

ANTECEDENTES: A AGENDA 21 LOCAL, A CARTA EDUCATIVA E OS ORÇAMENTOS PARTICIPATIVOS EM PORTUGAL

Tem-se verificado em Portugal, desde a implementação da Agenda 21 Local (A21L), um incremento de processos participativos nas definições políticas das cidades, designadamente a “Carta Educativa” e os orçamentos participativos.

Agenda 21 local: A “Agenda 21 Local é um processo participativo, multi-sectorial, que visa atingir os objectivos da Agenda 21 ao nível local, através da preparação e implementação de um Plano de Acção estratégico de longo prazo dirigido às prioridades locais para o desenvolvimento sustentável.”⁷.

Carta Educativa (Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro): A Carta Educativa surge num contexto de descentralização administrativa enquanto aposta estratégica no princípio da subsidiariedade, o qual enforma uma dinâmica de modernização do Estado e um modelo de organização administrativa tendente à obtenção de melhores níveis de satisfação das necessidades reais dos cidadãos, em termos mais eficientes e eficazes e mais conformes com o sentido de autonomia responsável constituinte dos regimes democráticos. A Carta Educativa passa a ser entendida como o principal instrumento de apoio à decisão por parte de quem tem a responsabilidade de gerir os destinos da educação e formação num determinado território. Trata-se de um instrumento de planeamento que, para além de se debruçar sobre a realidade existente, em termos dos tradicionais equipamentos educativos, agrega também outros equipamentos sociais e, tendo em conta as pessoas que quer servir, vai detectar as respostas mais eficientes aos anseios dessas populações.

Apesar da elaboração da Carta Educativa ser competência da Câmara Municipal, ela só poderá ser aprovada aprovada pela assembleia municipal respectiva, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação.

Tal como acontece na formulação da A21L, a exigência legal da elaboração de Cartas Educativas promove uma visão estratégica mais abrangente e participativa, o que no caso da A21C se poderia traduzir na criação de Conselhos Municipais de Cultura. Este género de órgãos, eventualmente sob outra denominação, existe já em diversas cidades europeias.

O Orçamento Participativo (OP) é uma prática de governança reconhecida mundialmente, que procura permitir que os cidadãos decidam o destino dos investimentos públicos municipais

7 International Council for Local Environmental Initiatives (ICLEI)

através de assembleias abertas e periódicas. A experiência de OP surgiu na cidade de Porto Alegre em 1989. Em Portugal existem já algumas cidades que implementaram o processo de OP: São Brás de Alportel, Tomar, Sesimbra, Palmela, entre outras.

A questão fulcral que emerge deste conjunto de iniciativas prende-se com princípios de governança (transparência, participação, responsabilidade, eficácia e coerência) e com a emergência da participação cívica e social (cidadania emancipadora), cuja maior expressão se pode encontrar ao nível local (municipal).

A necessidade de uma participação culturalmente orientada é cada vez mais evidente, se atendermos a que os projectos delineados apenas por peritos e decididos por instâncias politico-administrativas estão, a maior ou menor prazo, condenados ao fracasso. Para que se auto-sustentem duradouramente é imprescindível que sejam assumidos pelas pessoas, por grupos activamente empenhados de entre elas, de modo a que estas o façam seus – o que implica necessariamente actividade, participação. É também neste sentido que aponta a OCDE reportando-se à noção de capital social e da sua utilidade no desenvolvimento territorial.

Este tópico da participação deixou há muito de ser um mero capricho ou opção, passando a ser uma característica das democracias mais avançadas, “ a existência de uma sociedade civil sólida é a espinha dorsal da democracia e está marcada por uma preocupação pela solidariedade humana”⁸.

Numa recomendação do Conselho da Europa de 2001, sobre a participação dos cidadãos na vida pública a nível local, considera-se que “ em conformidade com o princípio de subsidiariedade, as autoridades locais têm e devem assumir um papel de primeiro plano na promoção da participação dos cidadãos e que o sucesso de qualquer política de participação ao nível local depende do compromisso destas autoridades”.

Ao incremento dos níveis de participação local está subjacente a qualidade vivencial e comunicacional do Espaço Público nas cidades, no qual se pressupõe não apenas uma dimensão consensual pré-concebida – cuja inércia induz apenas factores de reprodução social-, valorizando-se antes a abertura crítica e o debate polémico, bem como a presença da diversidade cultural e do diálogo intercultural – factores de inovação.

Os equipamentos culturais são, enquanto lugares de encontro e disseminadores de sentidos, elementos valiosos na construção de uma cidadania cultural; e os seus públicos representam sociabilidades potencialmente inovadoras, “com a capacidade de gerar actores sociais (colectivos) no pleno sentido do termo, com a capacidade de intervenção sustentada numa sólida base simbólica e racional (ideias e convicções) criteriosamente orientada e observando exigências de responsabilidade”⁹.

8 Jordi Pascual i Ruiz, p. 47

9 João Pissarra Esteve, *Espaço Público e Democracia*, Edições Colibri, 2003, p.29

A AGENDA 21 DA CULTURA E O “DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”

A expressão *sustentabilidade* terá aparecido pela primeira vez em 1980, num relatório da International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources (IUCN), World Conservation Strategy, que sugeria esse conceito como uma aproximação estratégica à integração da conservação e do desenvolvimento coerente com os objectivos de manutenção dos ecossistemas, preservação da diversidade genética e utilização sustentável dos recursos.

O conceito de *desenvolvimento sustentável* foi mais tarde consagrado no relatório "O Nosso Futuro Comum", publicado em 1987 pela World Commission on Environment and Development, uma comissão das Nações Unidas, chefiada pela então primeira-ministra da Noruega, a Sr.^a Gro Harlem Brundtland.

O Relatório Brundtland (1987) definia desenvolvimento sustentável como o "(...) desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações vindouras satisfazerem as suas próprias necessidades".

A noção de desenvolvimento sustentável tem implícito um 'compromisso de solidariedade com as gerações do futuro', no sentido de assegurar a transmissão do 'património' capaz de satisfazer as suas necessidades. Implica a integração equilibrada dos sistemas económico, sócio-cultural e ambiental, e dos aspectos institucionais relacionados com o conceito muito actual de "boa governação"¹⁰.

A Agenda 21 é o plano de acção das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável¹¹ no Século XXI, aprovado na conferência do Rio de Janeiro de 1992. O Capítulo 28 da Agenda 21 apela às autoridades locais de cada país para que desenvolvam um processo consultivo e consensual com as suas populações, sob a forma de uma versão local da Agenda 21 para as suas comunidades - Agenda 21 Local.

A Agenda 21 Local é um processo participativo, multi-sectorial, que visa atingir os objectivos da Agenda 21 ao nível local, através da preparação e implementação de um plano de acção estratégico de longo prazo dirigido às prioridades locais para o desenvolvimento sustentável.

Como parte desse processo, as autoridades locais têm trabalhado em conjunto com os seus municípios, organizações comunitárias, ONGs, empresas, sindicatos e outros actores locais, por forma a desenvolver e implementar planos de acção para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades. Pelo caminho, tem-se assistido a uma alteração da estrutura e procedimentos da governação local.

¹⁰ Fonte: <http://civitas.dcea.fct.unl.pt/> (acedido a 12 de Setembro de 2007)

¹¹ www.un.org/esa/sustdev/

Em 1997 o Secretário Geral da Nações Unidas, numa sessão para avaliar o progresso em termos mundiais da implementação da Agenda 21, disse que "(...) alguns dos desenvolvimentos mais promissores ocorreram ao nível de cidades e municípios, onde as iniciativas para a Agenda 21 Local têm predominado. (...) Os planos e estratégias de escala local, têm provado, em termos de impactes directos, serem mais bem sucedidos do que aqueles a nível nacional"¹².

A Declaração de 2002, da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo, afirma que o Desenvolvimento Sustentável é construído sobre “três pilares interdependentes e mutuamente sustentadores” — desenvolvimento económico, desenvolvimento social e protecção ambiental. Este paradigma reconhece a complexidade e o interrelacionamento de questões críticas como pobreza, desperdício, degradação ambiental, decadência urbana, crescimento populacional, igualdade de gêneros, saúde, conflito e violência aos direitos humanos.

O triângulo do desenvolvimento sustentável foi igualmente adoptado pela Estratégia de Lisboa¹³- que define as políticas de emprego e crescimento económico para a Europa no horizonte de 2010-, passando a ter agora os seguintes lados: Economia, Inclusão Social e Meio Ambiente.

Em Portugal, a Estratégia Nacional Para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) pressupõe « a procura de um modelo mais sustentável de evolução da sociedade tem constituído preocupação dominante nas últimas décadas face ao conjunto de oportunidades, mas também de ameaças, que afectam o conjunto do tecido social, a estrutura das actividades económicas e o equilíbrio ambiental.

Um desenvolvimento sustentável pressupõe a preocupação não só com o presente mas com a qualidade de vida das gerações futuras, protegendo recursos vitais, incrementando factores de coesão social e equidade, garantindo um crescimento económico amigo do ambiente e das pessoas. Esta visão, integradora do desenvolvimento, com harmonia entre a economia, a sociedade e a natureza, respeitando a biodiversidade e os recursos naturais, de solidariedade entre gerações e de co-responsabilização e solidariedade entre países, constitui o pano de fundo das políticas internacionais e comunitárias de desenvolvimento sustentável.»¹⁴

A Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento (organizada pela UNESCO em Estocolmo, entre 30 de Março e 2 de Abril de 1998), reconhece como primeiro princípio que “ o desenvolvimento sustentável e o florescimento cultural são interdependentes”, recomendando aos Estados diversos objectivos, e o primeiro é “Tornar a política cultural uma componente chave das estratégias de desenvolvimento sustentável”.

Três anos depois, em 2001, é aprovada em conferência geral da UNESCO, a Declaração

12 Idem

13 www.estrategiadelisboa.pt/

14 Fonte: www.desenvolvimentosustentavel.pt (acedido no dia 12 de Setembro de 2007)

Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, a qual viria a ser complementada pela Convenção sobre a Protecção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adoptada a 20 de Outubro de 2005, em Paris.

A Unesco afirma: “ Fonte de intercâmbios, de inovação e de criatividade, a diversidade cultural é, para o género humano, tão necessária como a diversidade biológica para a natureza.” (artigo 1, Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural).

A diversidade cultural e a biodiversidade relacionam-se de modo sinérgico e interdependente, constituindo factores fundamentais e complementares para a promoção do desenvolvimento sustentável. Esta interdependência é facilmente observável a nível linguístico:um estudo realizado pelo Worldwide Fund for Nature (WWF) atesta que há 6.500 grupos linguísticos cujo risco de extinção cresce a um ritmo acelerado. No último século, o mundo perdeu 4 mil das suas 10 mil línguas e 50% das remanescentes estão ameaçadas, em especial nas Américas e na Austrália (UNESCO 2002). Tal como acontece em termos de biodiversidade, a extinção de uma tecnologia cultural - modo de fazer/saber - é irreparável.

A inter-relação entre os dois géneros de património Biológico e Cultural – diversidade *biocultural*-, coloca igualmente em evidência a relação existente entre património material e património imaterial, entre formas de conhecimento tradicionais e materiais de construção naturais (certos tipos de madeira de árvores que dependem da preservação do património ambiental, por exemplo).

A Convenção sobre Diversidade Biológica é um dos principais resultados da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - CNUMAD (Rio 92), realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992¹⁵.

Em 2001, o investigador australiano Jon Hawkes formulou, no seu documento intitulado “ The fourth pillar os sustainability, Culture’s essential role in public planning”, a necessidade de estruturar e acrescentar uma nova face ao triângulo do desenvolvimento – transformando-o assim em quadrilátero-, e que seria um novo pilar para a sustentabilidade e desenvolvimento local: a cultura. Deste modo, para além dos obrigatórios estudos de avaliação do impacto ambiental (AIA)¹⁶, ter-se-ia igualmente que ter em consideração o impacto cultural.

A Agenda 21 da Cultura integra, nos seus princípios, as preocupações com a diversidade cultural (princípio 1) bem como partilha as preocupações relativas à protecção da diversidade ambiental (princípio 2).

15 Em conjunto com a Carta de Aalborg,1994 e a Conferência de Joanesburgo, 2002.

16 Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio

A AGENDA 21 DA CULTURA COMO DOCUMENTO ORIENTADOR
DE POLÍTICAS LOCAIS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL
E O DIÁLOGO INTERCULTURAL

A definição de políticas públicas de cultura ao nível local promotoras da diversidade cultural é uma das preocupações fundamentais da A21C, no seu primeiro princípio pode ler-se “ A diversidade cultural é o principal património da humanidade (...) A diversidade cultural contribui para uma «existência intelectual, afectiva, moral e espiritual satisfatória» (Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, artigo 3), e constitui um dos elementos essenciais de transformação da realidade urbana e social.”

Num estudo¹⁷ promovido pelo *Organização Mundial Cidades e Governos Locais Unidos* (UCLG), Jordi Pascual refere-se à existência de um *diversity momentum*, o qual seria constituído pela aprovação da Declaração da Unesco (2001) e da Convenção (2005), bem como da aprovação da A21C em 2004. A estes momentos deve-se juntar a crescente preocupação das cidades no que concerne à diversidade cultural nos processos de planeamento estratégico para a área da cultura.

O pleno compromisso com a diversidade cultural tem forçosamente de ter em conta que a montante da mesma se colocam as questões dos direitos humanos, dos direitos culturais e das identidades culturais dos indivíduos, que, ao contrário de posições essencialistas (identidades rígidas e permanentes), a A21C advoga como sendo dinâmicas¹⁸. Nesse sentido, a liberdade cultural dos indivíduos e das comunidades torna-se uma condição essencial da democracia, e o desenvolvimento cultural é assumido tendo na sua base a multiplicidade dos agentes sociais (Art. 3).

O Diálogo Intercultural enquanto projecto internacional para a promoção da paz (promovido pela UNESCO) ou como desígnio europeu¹⁹ deve ter obrigatoriamente um reflexo a nível local, onde de facto se dá um enraizamento geográfico da diversidade de culturas corporizada em indivíduos/comunidades que vivem em circunstâncias específicas. É nas cidades que existem instituições e organizações culturais que devem ter em consideração as diversidades dos públicos das culturas, encontrando soluções para que todos possam preservar e desenvolver as suas práticas culturais, designadamente através da actividade artística, e aceder às actividades culturais em geral.

17 UCLG, *Local policies for cultural diversity*, 2006

18 «A identidade cultural é um sistema de representação das relações entre indivíduos e grupos, que envolve a partilha de patrimónios comuns como a língua, a religião, as artes, o trabalho, os desportos, as festas, entre outros. É um processo dinâmico, de construção continuada, que se alimenta de várias fontes no tempo e no espaço. Como consequência do processo de globalização, as identidades culturais não apresentam hoje contornos nítidos e estão inseridas numa dinâmica cultural fluida e móvel.». In *Dicionário de Direitos Humanos*, www.esmpu.gov.br/dicionario/tiki-index.php?page=Identidade+cultural (15 de Setembro, 22:14)

19 A Comissão Europeia declarou 2008 o ano do Diálogo Intercultural (decisão n.º 1983/2006/EC). Contudo em 28 de Outubro de 2005 tinha já tido lugar a “Declaração de Faro” - conferência interministerial, sobre o desenvolvimento de uma estratégia do Concelho Europeu para o desenvolvimento do Diálogo Intercultural.

Neste aspecto a A21C estabelece como um dos seus compromissos «estabelecer políticas que fomentem a diversidade cultural, a fim de garantir a amplitude da oferta e a presença de todas as culturas, especialmente das minoritárias ou desprotegidas, nos meios de comunicação e difusão, incentivando as co-produções e os intercâmbios, evitando posições hegemónicas» (Art. 17).

A AGENDA 21 DA CULTURA COMO CATALIZADOR DE NOVOS MODELOS DE GOVERNANÇA NAS POLÍTICAS CULTURAIS LOCAIS

O reconhecimento de que o desenvolvimento dos territórios (rurais, metrópoles ou cidades de média dimensão) não pode ser efectivado sem o acompanhamento do desenvolvimento cultural é um dado que deve estar presente nos vários níveis da administração pública: Europeu, Nacional, Regional e Local.

Numa publicação do Conselho da Europa datada de 1999, Anthony Everitt concluía que «There is an unexplained contradiction that lies at the heart of governance in many European countries. It is a critical disjunction between rhetoric and reality. States are increasingly asserting the importance of cultural policy, but this is not always translated into effective action. Ministries or arts funding agencies, even when generously financed, find it hard to influence public priorities. Despite the best of intentions, cultural achievements are sometimes fragmented, partially accomplished or uneven in the quality of implementation. Citizens may be unclear what their governments are really trying to achieve through their cultural policies»²⁰.

Passados oito anos podemos verificar que nos principais países da Europa Ocidental (França, Reino Unido, Espanha, Alemanha, etc.) este problema foi praticamente contornado devido à implementação de políticas culturais participativas e sistémicas (Sistemas Culturais Locais), segundo diversos modelos de descentralização e atribuição de competências.

Em Portugal esta problemática é ainda hoje uma questão fulcral na vida cultural das cidades, pese muito embora a existência de louváveis excepções no sentido da análise e implementação de políticas culturais locais²¹.

Supondo a existência de um certo grau de atavismo “português” responsável por alguma inércia e obstrução à mudança social, designadamente no que respeita à participação da sociedade civil, são cada vez em maior número as oportunidades e os instrumentos para uma debilitação dessa provável e atávica postura. Esta conclusão deve principalmente à observação de uma generalizada

20 Anthony Everitt, *The governance of culture: approaches to integrated cultural planning and policies*, Council of Europe, September 1999

21 A Carta Cultural de Loures, O Plano Estratégico da Cultura de Évora, ou a Cartografia Cultural de Cascais são alguns exemplos da vontade política para a mudança de perspectiva em políticas culturais.

ocorrência de debates e experiências, no espaço europeu, em torno das questões da cidadania, governança, participação, espaço-público, etc.

Um desses momentos é protagonizado pelo projecto “Active Citizens- Local Cultures – European Politics”, coordenado pela European Cultural Foundation, e cuja finalidade é o incremento da consciência da pertinência a nível Europeu dos métodos e dos impactos da participação em políticas culturais locais²². A partir deste projecto foi elaborada uma edição que pretende ser um guia²³ para a participação cidadã no desenvolvimento de políticas culturais locais para cidades europeias.

No âmbito da A21C, a Organização Mundial Cidades e Governos Locais Unidos²⁴, entidade que coordena a nível internacional a implementação da agenda, editou o já citado relatório “local policies for cultural diversity”, e tem vindo a promover a A21C como uma oportunidade para as cidades criarem uma visão de longo prazo da cultura como um pilar do desenvolvimento, de acordo com os princípios e compromissos nela veiculados. Esta promoção é, no entanto, acompanhada da ressalva quanto às características locais (história, população, dimensão, sectores culturais, etc.), as quais devem estar sempre presentes de modo a não incorrer no simples decalque e adopção leviana de um documento estratégico de nível internacional.

De forma a contribuir com a informação necessária à implementação de políticas culturais locais, esta mesma organização vem procedendo à caracterização de uma bateria de indicadores qualitativos que possibilitem uma avaliação local das políticas culturais. As áreas definidas para esses indicadores incluem: Informação acerca do governo local; Infraestruturas culturais e práticas culturais, Cultura e coesão social; Cultura, território e espaço-público; Cultura e economia e Governança das políticas culturais

A AGENDA 21 DA CULTURA EM PORTUGAL

Em Portugal (a 30 de Junho de 2007-lista oficial²⁵) apenas cinco - dos 308 - Municípios aderiram à Agenda 21 da Cultura: Abrantes, Faro, Gavião, Palmela e Silves. Contudo, através de uma visita aos websites dos municípios não foram encontradas referências à implementação da Agenda 21 da Cultura.

Nove cidades portuguesas pertencem à Organização Mundial Cidades e Governos Locais Unidos (UCLG): Abrantes, Faro, Gavião, Leiria, Lisboa, Pamela, Santarém, Silves e Viseu.

²² European Cultural Foundation, *Active Citizens- Local Cultures – European Politics:meeting report*, November 2006

²³ Para além da publicação em papel, este guia está disponível para download no site da European Cultural Foundation

²⁴ www.cities-localgovernments.org

²⁵ Fonte: List of cities, local governments and organisations-30 june 2007 (www.agenda21culture.net/)

Também está representada a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A infima adesão à A21C contrasta com a implementação da A21L em 79²⁶ municípios portugueses.